



CNM: 0845412.0000480-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

GILBERTO BORDIGNON - Oficial Vitalício
CIC 003567769
DIAHYR BITTENCOURT BORDIGNON - Aux. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Pr. 1.º
GILBERTO BORDIGNON
OFICIAL

480

MATRÍCULA:-480. Prot. 1.479.-

DATA:- 18 de agosto de 1976.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-"UM imóvel urbano com a área de quatrocentos e oito (408,00)m2, constante da data nº 13, da quadra nº 218 antiga quadra B, da Vila Municipal, d/cidade e sem benfeitorias e com as divisas:- confronta por um lado em 34,00 metros com a data nº 14, pertencente á José Deliberador Neto, por outro lado em 12,00 metros com as datas nºs 8 e 9 pertencente a Keiji Ogawa e Brasilisio Rodrigues , por outro lado em 34,00 metros com a data nº 12, pertencente a Eason Soares Pinto, e finalmente pela frente em 12,00 metros com a rua Vinte. O imóvel dista da esquina mais proxima 42,00 metros.-

Regº antº sob nº 2.099 de fls 147 do livº 3B deste CRI.-

PROPRIETARIA:-MARECIDA MONTES KRIEGER, do lar, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Cent. de Cas nº3.226 d/comarca. Dou fé. O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Pr. 1.º
GILBERTO BORDIGNON
OFICIAL

www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548944D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL8W 7L5YZ 3S92U ZLYPA



CNM: 084541/2.0000480-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

GILBERTO BORDIGNON - Oficial Vitalicio
 CIC 003567789
 DIAHYR BITTENCOURT BORDIGNON - Aux. Juromentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO - PRIMA
 GILBERTO BORDIGNON
 OFICIAL

REGISTRO GERAL.-

Prot. 1.479. Cont. da MATRICULA nº 480.-
REGISTRO R/1-480. C/V.-

DATA:-18 de agosto de 1976.-
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-"UM imovel urbano com a área de quatrocentos e oito (408,00mts2) constante da data nº 13, da quadra nº 218 da antiga quadra B, da Vila Municipal d/cidade e constante da Matrícula nº 480.-
NOME DOS TRANSMITENTES:-MARECIDA MAONTES KRUL, do lar, e s/m LUIZ ÁMILTON KRUL, tecnico de contabilidade, brasileiros, casados, residentes e domiciliado n/cidade, Cert de Cas nº 3.226 d/Comarca e CPF nº010.434.479.-
NOME DOS ADQUIRENTES:-NILCÉIA APARECIDA SIQUEIRA BUENO, brasileira, casada, professora, residentes e domiciliada n/cidade, RG nº 717.240 Pr. e CPF nº024.397.439 assistida por s/marido Snr. ANTONIO CARLOS BUENO DE OLIVARES, brasileiro, casado, funcionario publico municipal.-
TITULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e venda.-
FORMA DO TITULO:- Escritura lavrada no livº 61 de fls 193, do tabº d/cidade em 25-5-1976.-
VALOR:-R\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Talão de sisa nº 0814221-8 R\$50,00 Col Est. d/cidade em 21-5-1976, mais certidões negativas de onus do Estado e da Prefeitura.-
CONDIÇÕES:-As do titulo.- R\$167,00
 O referido é verdade e dou fe.-
 Primeiro de Maio, 18 de agosto de 1976.-

[Handwritten Signature]
 Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca do Primeiro de Maio - Paraná
 GILBERTO BORDIGNON
 OFICIAL

www.registradores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548944D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL8W 7L5YZ 3S92U ZLYPA



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ec6f38-c713-41cc-80e2-9b20d90b5269

CNM: 0845412.0000480-18

[Handwritten Signature]
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
GILBERTO BORDIGNON
 OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

GILBERTO BORDIGNON - Oficial Vitelicio
 CIC 003567789
 DIAHYR BITTENCOURT BORDIGNON - Aux. Juramentada

REGISTRO GERAL.

Prot. 3.498. Cont. da MATRICULA nº 480.
REGISTRO R/2 -480 C/V.-

DATA:-17 de maio de 1977.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-"UM imovel urbano com a área de quatro-
 centos e oito (408,00mts2) constante da data nº 13, da quadra
 nº 218 da antiga quadra B da Vila Municipal d/cidade e constante
 da Matrícula nº 480.-

NOME DOS TRANSMITENTES:-NILCÉIA APARECIDA SIQUEIRA e s/m ANTONIO
 CARLOS BUENO DE OLIVARES, brasileiros, casados, RG nºs717.240 Pr
 ele funcionario publico municipal e ela RG nº 758.928 Pr. e CPF
 nº024.397.439.-

NOME DOS ADQUIRENTES:-MARIO CASANOVA e FURTUNATO CASANOVA JUNIOR
 brasileiros, solteiro, estudantes, residentes e domiciliados n/
 cidade RG nº 1.174.790 Pr. e RG nº1.174.786 P.r e dependentes do
 CPF 003.572.869 neste ato assistidos por s/pai e tutor nato Snr
 FURTUNATO CASANOVA RG nº476.772 Pr.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:-COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TITULO:-Escritura lavrada no livº 74 de fls 129 dot abº
 d/cidade em 15-2-1977.-

VALOR:-R\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Talão de sisa nº 1063118-8 (R\$100,00 Col
 Est. d/cidade em 5-2-1977 e mais certidões negativas de onus do
 Estado e da Prefeitura.- R\$340,00

O referido é verdade e dou fé.-
 Primeiro de Maio, 17 de maio de 1977.-

[Handwritten Signature]
 Oficial -
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
GILBERTO BORDIGNON
 OFICIAL

www.registradores.onr.org.br
 .ONR
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 saec

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO LICHKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548944D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JL8W 7L5YZ 3S92U ZLYPA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4e4ca6f38-c713-41cc-80e2-9b20d90b5269

CNM: 084541.2.0000480-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIOFlavio Cesar Dal Bosco
OficialFICHA
04

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.3-480 - Primeiro de Maio, 05 de dezembro de 2.002. (Prenot. 37.347 de 05/12/2002). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício Circular nº 243/02 (Protocolo nº 127484/02) da Corregedoria Geral da Justiça, publicado na página 13 do Diário da Justiça de 11 de outubro de 2002, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: *nihil*. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.4-480 - Primeiro de Maio, 19 de dezembro de 2.002. (Prenot. 37.387 de 19/12/2002). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em cumprimento ao Mandado de Indisponibilidade de Bens e Citação, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 109/2002, em que é requerente o Ministério Público e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 23,62) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.5-480 - Primeiro de Maio, 23 de junho de 2.003. (Prenot. 37.828 de 23/06/2003). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em cumprimento ao Ofício nº 478/2003, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 301/2003, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR Dr. Celso Seikiti Saito, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 33,07) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.6-480 - Primeiro de Maio, 03 de setembro de 2.003. (Prenot. 38.034 de 03/09/2003). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício Circular nº 102/03-GC (Protocolo nº 95.632/03) da Corregedoria Geral da Justiça, publicado na página 3 do Diário da Justiça de 23 de julho de 2003, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova, decretada nos autos nº 301/2003 de Ação Civil Pública, da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 33,07) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R.7-480 - Primeiro de Maio, 12 de fevereiro de 2.004. (Prenot. 38.417 de 12/02/2004). **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito de 02/02/2004, lavrado pelo Oficial de Justiça "Ad-hoc" José Roberto Lissi Junior em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 046/2002, em que é exequente Pedro Henrique Canato e executado Mario Casanova, **fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Mario Casanova. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 36.267,13 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos) à época do ajuizamento em 01/04/2002. FUNREJUS: R\$ 72,53. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$ 135,82). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R.8-480 - Primeiro de Maio, 03 de setembro de 2.004. (Prenot. 38.909 de 03/09/2004). **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito de 31/08/2004, lavrado pelo Oficial de Justiça "Ad-hoc" Marco Aurelio Aparecido Lissi em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 126/02004, em que é exequente Christian Orlando Chiampi e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Mario Casanova. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 19.139,74 (dezenove mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). FUNREJUS: R\$ 38,27 - será recolhido oportunamente - item 16.5.5 do CN. Emolumentos: 1.227,60 VRC (R\$ 128,89) a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.9-480 - Primeiro de Maio, 13 de maio de 2.009. (Prenot. 43.305 de 13/05/2009). **CASAMENTO.** Averbo a alteração do Estado Civil de: MARIO CASANOVA que, em 24 de novembro de 1.982, casou-se, sob o regime da comunhão universal de bens, com DIRCE CARLOS DE OLIVEIRA, passando esta a assinar DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA (Assento de Casamento nº 659, Fls. 057, Livro B-022, do Registro Civil desta Comarca). Arquivado: Requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento. Emolumentos: 60 VRC (R\$ 6,3). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

SEGUIE NO VERSO

480

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regისტradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4ece6f38-c713-41cc-80e2-9b20d90b5269

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548944D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL8W 7L5YZ 3S92U ZLYPA

CNM: 084541.2.0000480-18

FICHA
04vº

AV.10-480 - Primeiro de Maio, 13 de maio de 2.009. (Prenot. 43.306 de 13/05/2009). **CASAMENTO**. Averbando a alteração do Estado Civil de: FORTUNATO CASANOVA JUNIOR que, em 08 de dezembro de 1.979, casou-se, sob o regime da comunhão universal de bens, com ROSINEIDE XICARELI, passando esta a assinar ROSINEIDE XICARELI CASANOVA (Assento de Casamento nº 356, Fls. 205, Livro B-021, do Registro Civil desta Comarca). Arquivado: Requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento. Emolumentos: 60 VRC (R\$ 6,3). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.11-480 - Primeiro de Maio, 13 de novembro de 2.008. (Prenot. 42.307 de 13/11/2008). Em virtude de requerimento assinado pela parte interessada, e mediante cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação de separação nº 356, Fls. 205, Livro B-021, do Registro Civil desta Comarca, AVERBO a alteração do Estado Civil de FORTUNATO CASANOVA JUNIOR e ROSINEIDE XICARELI CASANOVA de casados para **separados judicialmente**, sentença do MM. Dr. Walterney Amâncio, Juiz de Direito desta Comarca, nos autos 88/97, em 02/09/1998, transitado em julgado em 07/10/1998, voltando ela a assinar ROSINEIDE XICARELI. Emolumentos: 60 VRC (R\$ 6,30). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.12-480 - Primeiro de Maio, 08 de novembro de 2.013. (Prenot. 48.005 de 08/11/2013). **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, expedido em 27/12/2006, pelo Juízo de Direito desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Marcelo Yukio Misaka Juiz Substituto desta Comarca, autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 126/2004, em que é exequente Christian Orlando Chiampi, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº **R.8** retro. Funrejus (referente ao registro): R\$ 38,27 - recolhido nesta ocasião. Emolumentos: 189 VRC (R\$ 26,64). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.13-480 - Primeiro de Maio, 08 de novembro de 2.013. (Prenot. 48.006 de 08/11/2013). **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Conforme Ofício nº 736/2013, expedido em 07/11/2013, pelo Juízo de Direito desta Comarca, assinado pela Escrivã Rosângela F. Aparecido - sob portaria 006/2007 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 046/2002 - numeração única 0000030-23.2002.8.16.0138, em que é exequente Pedro Henrique Canato e executado Mario Casanova, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº **R.7** retro. Emolumentos: 646,80 VRC (R\$ 91,19). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.14-480 - Primeiro de Maio, 26 de fevereiro de 2.014. (Prenot. 48.291 de 26/02/2014). Em virtude de requerimento assinado pela parte interessada, e mediante cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação de separação matrícula nº 08263601551982200022057000065905, do Registro Civil desta Comarca, AVERBO a alteração do Estado Civil de MARIO CASANOVA e DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA de casados para **separados**, ela continuando a assinar DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA. Emolumentos: 60 VRC (R\$ 9,42). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.15-480 - Primeiro de Maio, 27 de fevereiro de 2.014. (Prenot. 48.294 de 27/02/2014). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 142/2014, assinado pela Escrivã Rosângela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil Pública** de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa e Reparação do Dano Decorrente c/c Pedido Cautelar, Inaudita Altera Parts, de indisponibilidade de Bens. nº 219-78.2014.8.16.0138 desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Mario Casanova, Muniz e Fernandes Ltda-Me e Rosângela Guandalin, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 49,45) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R.16-480 - Primeiro de Maio, 02 de julho de 2.014. (Prenot. 48.625 de 02/07/2014). **HIPOTECA**. Conforme Cédula de Produto Rural com Garantia Hipotecária nº 1608/2014, emitida por Fortunato Casanova Junior, RG: 1.174.786 e CPF: 367.437.129-49, brasileiro, separado, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Santa Carolina, s/nº, Primeiro de Maio-PR, **25% ou 102m²** foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, pelo proprietário Fortunato Casanova Junior, a

SEGUIE

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548944D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JL8W 7L5YZ 3S92U ZLYPA

CNM: 084541.2.0000480-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIOFlavio Cesar Dal Bosco
Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

05

RUBRICA

480

Belagrícola Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda., CNPJ: 79.038.097/0001-81, Avenida Bandeirantes, 809, Vila Ipiranga, Londrina-PR. **VENCIMENTO:** 14 de julho de 2.014. **PRODUTO:** Trigo em grãos a granel. **QUANTIDADE:** 65.669 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove) quilos, equivalente a 1.094 sacas de 60 kgs cada, safra 2014/2014. **CARACTERÍSTICAS:** Trigo em grãos a granel, com PH de no mínimo 78(kg/hl), com umidade de máxima de 13%, matérias estranhas e impurezas no máximo 1% - chochos, triguilho e quebrados 1,5% no máximo, isento de grãos germinados ou danificados por geadas. **ÁREA A SER PLANTADA E PRODUÇÃO ESTIMADA:** 20 alqueires paulistas - matrícula 5522 deste Ofício, com produção estimada em 120.000 quilos. **LOCAL DE ENTREGA:** Nos Armazéns da firma Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda., localizada na Rodovia PR 445 - Km 448+550, Primeiro de Maio-PR. Emolumentos: 630 VRC (R\$ 98,91). Dou fé. *Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial*

R.17-480 - Primeiro de Maio, 02 de julho de 2.014. (Prenot. 48.626 de 02/07/2014). HIPOTECA. Conforme Cédula de Produto Rural com Garantia Hipotecária nº 1609/2014, emitida por Fortunato Casanova Junior, RG: 1.174.786 e CPF: 367.437.129-49, brasileiro, separado, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Santa Carolina, s/nº, Primeiro de Maio-PR, **25% ou 102m²** foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, pelo proprietário Fortunato Casanova Junior, a Belagrícola Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda., CNPJ: 79.038.097/0001-81, Avenida Bandeirantes, 809, Vila Ipiranga, Londrina-PR. **VENCIMENTO:** 14 de fevereiro de 2.015. **PRODUTO:** Soja Brasileira em grãos a granel - tipo exportação. **QUANTIDADE:** 66.583 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três) quilos, equivalente a 1.109 sacas de 60 kg cada, safra 2014/2015. **CARACTERÍSTICAS:** Soja, limpa e seca em grãos, com umidade de máxima de 14%, impurezas no máximo 1%, grãos ardidos e avariados no máximo de 8%, grãos verdes 10%, quebrados 30%. **ÁREA A SER PLANTADA E PRODUÇÃO ESTIMADA:** alqueires paulistas - matrícula 5522 deste Ofício, com produção estimada em 192.000 quilos. **LOCAL DE ENTREGA:** Nos Armazéns da firma Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda., localizada na Rodovia PR 445 - Km 448+550, Primeiro de Maio-PR. Emolumentos: 630 VRC (R\$ 98,91). Dou fé. *Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial*

AV.18-480 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2017. (Prenot. 51.429 de 31/03/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 180/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº 0000539-31.2014.8.16.0138, desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos - 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada. *Evelyn Kamille Martins*

AV.19-480 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2017. (Prenot. 51.430 de 31/03/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 182/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº 0000847-67.2014.8.16.0138 desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos - 371 VRC (R\$ 67,57) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada. *Evelyn Kamille Martins*

R.20-480 - Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2018. (Prenot. 53.101 de 03/12/2018). **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 000788-11.2016.8.16.0138, em que é exequente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.678,04 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Funrejus no valor de R\$ 47,35 - a recolher. Emolumentos - 850,5 VRC - (R\$ 164,15) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada. *Evelyn Kamille Martins*

SEGUE NO VERSO

CNM: 084541.2.0000480-18

FICHA

05Vº

R.21-480 - Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2018. (Prenot. 53.106 de 03/12/2018). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001419-52.2016.8.16.0138, em que é exequente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 426.826,63 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 853,65 - a recolher. Emolumentos - 1293 VRC - (R\$ 249,55) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.22-480 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2019. (Prenot. 53.949 de 28/10/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1152-12.2018.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.638,03 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 63,27 - a recolher. Emolumentos - 1095 VRC - (R\$ 211,33) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martis - Oficial Designada.

R.23-480 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2019. (Prenot. 53.950 de 28/10/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 860-66.2014.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.592,66 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Funrejus no valor de R\$ 9,18 - a recolher. Emolumentos - 378 VRC - (R\$ 72,95) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martis - Oficial Designada.

AV.24-480 - Primeiro de Maio, 28 de maio de 2021. (Prenot. 55.463 de 30/04/2021). REDUÇÃO DE PENHORA. Conforme Ofício expedido em 28/04/2021, assinado pela Analista Judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, dos autos de Execução Fiscal nº 0001419-52.2016.8.16.0138, em que é exequente Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova e outros, **fica reduzida a penhora do R.21 desta matrícula para 50% do imóvel**. Selo Funarpen: 1810025AVA A0000000030021Q. Emolumentos: *Nihil*. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.25-480 - Primeiro de Maio, 14 de julho de 2021. (Prenot. 55.660 de 01/07/2021). PENHORA. Pelo Ofício de 28/06/2021, lavrado pela analista judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001228-02.2019.8.16.0138, em que é exequente O MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e executado MARIO CASANOVA, **fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: não consta. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 94.999,89 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Selo Funarpen: 1810025SVAA0000000003521I. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.26-480 - Primeiro de Maio, 24 de agosto de 2021. (Prenot. 55.788 de 06/08/2021). PENHORA. Pelo Mandado de Penhora e Depósito de 05/08/2021, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000636-75.2007.8.16.0138.0004, em que é exequente ISMAEL TIBILETTI e executado MARIO CASANOVA, **fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 51.600,01 (cinquenta e um mil e seiscentos reais e um centavo). FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 103,02. Selo Funarpen: 1810025SVAA0000000004821B. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.27-480 - Primeiro de Maio, 06 de dezembro de 2021. (Prenot. 56.082 de 10/11/2021). PENHORA. Conforme Ofício de 16/09/2021, assinado pela Analista Judiciária Grazielle Cristina Ronzani

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4eca6f38-c713-41cc-80e2-9b20d90b5269

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO CHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548944D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL8W 7L5YZ 3S92U ZL YPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Evelyn Kamille Martins
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
06

RUBRICA
Em

480

Gimenez, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001229-84.2019.8.16.0138, em que é exequente O MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e executado **MARIO CASANOVA, fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 38.049,24 (trinta e oito mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). FUNREJUS: à recolher. Selo Funarpen: 1002V.vGqPm.Ek935-3AK7s.4zK9h. Emolumentos - a recolher. ISS: R\$ 2,46, FADEP: R\$ 4,10, Selo: R\$ 5,25. Dou fé. *Evelyn Kamille Martins* - Oficial Designada.

R.28-480 - Primeiro de Maio, 06 de janeiro de 2022. (Prenot. 56.182 de 07/12/2021). **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito de 07/12/2021, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1028-73.2011.8.16.0138, em que é exequente o Ministério Público do Estado do Paraná e executado Mario Casanova e Luiz Vaz de Almeida, **fica penhorado a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Sílvia L. Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e reais). Selo Funarpen: 1002V.ejqPC.cAeYe-fX32J.4zHUj. Funrejus: R\$ 100,00 - a recolher. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 280,71), ISS: R\$ 8,42, FADEP: R\$ 14,03, Selo: R\$ 5,25 - a receber. Dou fé. Ana Carolina Squizato Rodrigues - Substituta. *Ana Carolina S. Rodrigues.*

R.29-480 - Primeiro de Maio, 06 de janeiro de 2022. (Prenot. 56.200 de 14/12/2021). **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora de 25/11/2021, em cumprimento a ordem do MM. Juiz Substituto de Direito desta Comarca Dr. Lincoln Rafael Horacio, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0000788-11.2016.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.678,04 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Selo Funarpen: 1002V.ejqPC.cA3Ye-fX3tu.4zHUE. Funrejus: R\$ 47,35 - a recolher. Emolumentos - 783 VRC - (R\$ 169,91), ISS: R\$ 5,09, FADEP: R\$ 8,49, Selo: R\$ 5,25 - a receber. Dou fé. Ana Carolina Squizato Rodrigues - Substituta. *Ana Carolina S. Rodrigues.*

R.30-480 - Primeiro de Maio, 21 de março de 2024. (Prenot. 58.542 de 13/03/2024). Conforme Certidão expedida em 13/03/2024 pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, procedo esta averbação para constar que foi distribuída sob nº 0001028-73.2011.8.16.0138 do Juízo desta Comarca uma ação de **Improbidade administrativa** em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** e executados **MARIO CASANOVA, BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, CAMILA DE OLIVEIRA CASANOVA E LUIZ VAZ DE ALMEIDA.** Emolumentos - gratuito por ordem judicial. Selo de Fiscalização: SFRIL.wJkXP.mrbtQ-sCKEU.1002q. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. *Rodrigu*

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548944D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL8W 7L5YZ 3S92U ZLYPA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4ece6f38-c713-41cc-80e2-9b20d90b5269

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rodrigo Ichikawa Claro Silva – Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Primeiro de Maio- PR, 22 de abril de 2024.

Rodrigo Ichikawa Claro Silva
Oficial

Rua Onze, nº 933 - Centro - Primeiro de Maio - PR - CEP: 86140-000
(43)3235-1796 - rodrigo@registrodeimoveis1m.com

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.N5nHv.4Dz2
2-vZJ4W.1002q
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 38,55
FUNREJUS: R\$ 9,64
SELO: R\$ 8,00
BUSCAS: R\$ 6,75
ISS: R\$ 1,16
FADEP: R\$ 1,93
TOTAL: R\$ 66,03

SEGUE NO VERSO